PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália 01 de março de 2.023.

Oficio nº. 053/2.023 – GP.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 012/2.023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2023.

Solicitamos, **nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3436/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 14:57
Legislativo - PLE 12/2023

A Exma. Senhora
GISELI RODRIGUES SIMÕES
D. Dª. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 012/2023.
DE 01 DE MARÇO DE 2.023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Câmara Municipal de Gália

PROTOCOLO GERAL 3436/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 14:57
Legislativo - PLE 12/2023

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III doPPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021,e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$90.000,00 (noventa mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 349 - 10.302.0007.2049.0000 Bloco de Media e Alta Complexidade..... 90.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
TOTAL..... 90.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$9.155,00 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020902 Recursos Federais
Ficha: 233 - 10.302.0007.2049.0000 Bloco de Media e Alta Complexidade..... 9.155,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL.....9.155,00

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata osartigos2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de**SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$99.155,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GALIA, 01 DE MARÇO DE 2023.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Gália-SP, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício nº047/2023 SMS
Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para SOLICITAR a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, para a ficha abaixo discriminada, referente a INCREMENTO MAC creditado em 24/06/2022, sob Proposta nº36000.463706/2022-00, segundo Portaria MS nº1452 de 15/06/2022, no valor de R$99.155,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme descritivo anexo.

Ficha	Discriminação	Aplicação	Valor
233	CUSTEIO FEDERAL	Serviço PJ	R$9.155,00
-	CUSTEIO FEDERAL	Distribuição Gratuita	R$90.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Israel Sérgio Paulo Di Iório
Secretário Municipal de Saúde
RG.: 8.850.423

Excelentíssimo Senhor
RENATO INÁCIO GONÇALVES
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP